

**MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESCOLAR E GESTÃO DE CRISE (ENSINO FUNDAMENTAL) – 2026-2029**

**Morretes, 2025**

**Página 1 de 6**

## **PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESCOLAR E GESTÃO DE CRISE (ENSINO FUNDAMENTAL) – 2026-2029**

### **1. OBJETIVO**

O Protocolo Municipal de Segurança Escolar (PMSE) é um instrumento estratégico destinado a garantir às comunidades escolares um ambiente seguro, acolhedor e promotor de uma cultura de paz. Estruturado em diretrizes preventivas, educativas e operacionais, o PMSE orienta as unidades de ensino quanto às medidas necessárias para prevenir riscos, fortalecer vínculos e responder adequadamente a situações de emergência. Sua elaboração reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação (SMED), das instituições escolares e das forças de segurança que atuam em Morretes, consolidando uma rede de proteção integrada e contínua.

### **2. AÇÕES PREVENTIVAS DE INFRAESTRUTURA**

#### **Ação 1.1 – Controle de Acesso**

- Portões escolares devem permanecer fechados e trancados durante todo o período letivo.

**Responsável:** SEMED/Equipe de manutenção e serviços gerais.

#### **Ação 1.2 – Monitoramento**

- O monitoramento das áreas internas e externas das unidades escolares será realizado pela equipe escolar e pela comunidade educativa, organizada em escalas definidas pela direção.
- Professores, agentes educacionais, coordenação e demais servidores atuarão de forma integrada na supervisão dos espaços comuns durante o período letivo.
- A comunidade escolar poderá colaborar através de comunicação imediata à direção em caso de identificação de movimentações ou comportamentos suspeitos.

**Responsável:** SEMED/Direções Escolares/Comunidade Escolar.

#### **Ação 1.3 – Muros e Cercas**

- Vistoria e reparo de muros e cercas perimetrais em 100% das escolas.  
**Responsável:** SEMED/Secretaria de Obras e Infraestrutura/ Equipe de manutenção e serviços gerais.

#### **Ação 1.4 – Sinalização e Informação**

- Fixação de cartazes com números de emergência (190, 153, SAMU, Bombeiros) em locais estratégicos.

#### **Ação 1.5 – Controle de Entrada de Pessoas**

- Acesso permitido somente a alunos, responsáveis e profissionais da educação.
- Entregadores e visitantes devem ser previamente autorizados e identificados.
- As escolas deverão adotar sistema de controle de acesso (registro manual ou digital) para visitantes.

#### **Ação 1.6 – Liberação de Alunos**

- Nenhum aluno será entregue a terceiros sem autorização expressa dos responsáveis.

#### **Ação 1.7 – Deslocamentos Internos**

- Estabelecer rotina segura e supervisionada para deslocamentos entre prédios.

#### **Ação 1.8 – Atendimento Eletrônico**

- Priorizar atendimento remoto/eletrônico através de plataformas de mensagens instantâneas para reduzir circulação interna desnecessária.

#### **Ação 1.9 – Entrada e Saída Escolar**

- Equipes Pedagógicas e diretores deverão acompanhar os fluxos de entrada e saída nos períodos iniciais do ano letivo.

#### **Ação 1.10 – Recreio e Áreas Externas**

- Supervisão dos horários de recreio por professores e servidores em escalas previamente definidas.

#### **Ação 1.11 – Simulações**

- Realização de simulações de evacuação e treinamentos periódicos para casos de emergência com participação de toda a comunidade escolar.
- Apoio – Defesa Civil.

### **3. EIXO 2: AÇÕES PREVENTIVAS (HUMANAS)**

#### **Ação 3.1 – Fluxo de Acesso**

- Portão permanece fechado; visitantes devem ser registrados em livro de registro de visitas e acompanhados.

#### **Ação 3.2 – Rondas Preventivas**

- Solicitar ronda ostensiva da Patrulha Escolar, caso haja necessidade, nos horários de entrada e saída.

#### **Ação 3.3 – Formação dos Servidores**

- Capacitação de 50% dos servidores em percepção de risco, primeiros socorros, gestão de crises e protocolos de evacuação em cada unidade escolar.

### **4. AÇÕES DE RESPOSTA (PROTOCOLO DE CRISE)**

#### **Ação 4.1 – Alerta Interno**

- Definir sinal de alerta (campainha - três toques longos) para acionar lockdown interno.

#### **Ação 4.2 – Evacuação**

- Definir rotas de fuga e pontos de encontro seguros em cada unidade escolar.

### **Ação 4.3 – Comunicação de Crise**

O(a) Diretor(a) é o ponto focal. Acionar imediatamente:

1. Polícia Militar – 190
2. Defesa Civil – (41) 99175-4013.
3. Secretário(a) de Educação
4. Outros serviços de emergência (SAMU / Bombeiros).

### **Ação 4.4 – Notificação às Famílias**

- Após controle da situação, comunicar pais e responsáveis pelos canais oficiais da escola/Secretaria.

### **Ação 4.5 – Segurança Operacional**

- Professores devem manter chaves das salas consigo para rápido trancamento em emergência.
- Qualquer comportamento suspeito deve ser comunicado imediatamente à direção e SEMED.

### **Ação 4.6 – Registro de Ocorrências**

- Registrar, na Delegacia Judiciária, casos de vandalismo, roubo, invasão ou ameaças.

## **5. CONVIVÊNCIA E CULTURA DE PAZ**

### **5.1. Educação e Conscientização**

5.1.1. Realizar ações educativas sobre segurança, bullying, convivência pacífica e cultura de paz.

5.1.2. Promover campanhas sobre fake news e verificação de informações.

5.1.3. Desenvolver projetos que fortaleçam respeito, empatia e solidariedade.

### **5.2. Identificação e Acompanhamento de Sinais de Alerta**

5.2.1. Sensibilizar servidores para identificar comportamentos de risco (isolamento, apologia à violência, discursos de ódio).

5.2.2. Estabelecer fluxo rápido de comunicação entre escola e SEMED para relatos.

5.2.3. Firmar parcerias com profissionais de saúde mental para acompanhamento de alunos vulneráveis.

### **5.3. Apoio em Casos de Violência**

5.3.1. Garantir acolhimento às vítimas, com escuta ativa e sem julgamentos.

5.3.2. Formalizar relatos quando necessário (ficha de notificação de violência).

5.3.3. Manter sigilo e evitar disseminação de informações sensíveis.

## **6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, REVISÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESCOLAR E GESTÃO DE CRISE (ENSINO FUNDAMENTAL) – 2026-2029**

**Vânia Stopinski**  
Superintendente de Políticas Educacionais

## **7. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

Aprovado pela Secretaria Municipal de Educação em 25 de novembro de 2025.

**Adriana Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação